

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2022 - GPCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o Decreto nº 31.640, publicado no Diário Oficial de nº 15209 de 28 de junho de 2022 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do Dia de São Pedro, nesta Casa de Leis, para o dia 1º de julho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 28 de junho de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Código Identificador: 18760416

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/06/2022.

EDIÇÃO 1432. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>